



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 39/DAFRH/2025

Concessão de tolerância de ponto, a partir das 14h00m, do dia 09 de julho de 2025

---- **Dr. Luís Reguengo Machado, Presidente da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião:** -----

---- **Faz Público**, o seu despacho, datado de 08 de julho de 2025: -----

---- “Considerando as competências que me são conferidas pelo disposto na alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- Considerando a realização do funeral do filho de Valdemar Borges do Souto, trabalhador deste Município; -----

---- Considerando os princípios de solidariedade institucional e humana, e refletindo sobre o compromisso do Município com o apoio e respeito pelos seus trabalhadores nos momentos mais difíceis; -----

---- Pelo presente despacho determino o seguinte: -----

---- a) É concedida tolerância de ponto a todos os trabalhadores do Município de Santa Marta de Penaguião, no dia 09 de julho de 2025, a partir das 14h00; -----

---- b) O serviço de atendimento ao público do Município funcionará de forma regular até às 17h00m do mesmo dia, garantindo o atendimento necessário à população. -----

---- Que se dê ao presente despacho, a necessária e adequada publicidade, através de edital a afixar nos lugares de estilo e site do município, dando a conhecer o teor do mesmo a todos os trabalhadores municipais.” -----

---- Para constar se lavrou o presente Edital, o qual vai ser afixado nos locais públicos habituais e na página eletrónica da Câmara Municipal em www.cm-smpenaguiao.pt. -----

---- Paços do Concelho de Santa Marta de Penaguião, 08 de julho de 2025. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

Luís Reguengo Machado, Dr.